

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 140

DATA: 13.11.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Sergio Luiz Zimmermann, Arq. Fernando Waquil e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior:

São lidas e aprovadas, sem emendas, as atas nº 138 e 139.

2.2 Expediente Único nº 255271.0

Trata o presente processo de reforma em prédio existente com a transformação de 1 loja com sobreloja em 5 unidades. O Responsável Técnico solicita que, com base no Art. 237 da L.C. 284/92, as escadas de acesso às sobrelojas sejam dispensadas das exigências dos Arts. 73 e 74 da mesma Lei.

A Comissão, após analisar o assunto entendeu, por maioria, que o pedido não pode ser aceito visto que não podem ser equiparadas às escadas de uso secundários ou eventual, conforme está previsto no Art. 78 da L.C. 284/92.

2.3 Processo nº 074115.0

Trata o presente processo de aprovação de estudo de viabilidade para intervenção no mobiliário urbano no passeio da Av. Osvaldo Aranha, no trecho compreendido entre a Travessa Cauduro e Barros Cassal.

O assunto é encaminhado pela SPM para consulta quanto à proposta apresentada de utilização de toldos com colunas de apoio no passeio, junto ao prédio, e estrutura em forma de pórtico com altura (passagem livre) inferior à 2,20 m, exigido na L.C. 284/92, conforme pranchas apresentadas.

A Comissão após analisar a proposta do Responsável Técnico, com o parecer favorável da SPM, entende que as colunas de apoio junto ao prédio podem ser aceitas, face o que dispõe o Art. 68, parágrafo 2º da L.C. 284/92, mas deverá ser preservada a passagem mínima livre de 2,20 m exigida pela Legislação.

2.4 Expediente Único nº 280426.3

O processo entrou em análise na Comissão e face dúvidas levantadas por membros foi resolvido que deve ser novamente examinado na próxima reunião.

3 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 20 de novembro de 1996, nos mesmos horário e local.